LEI MUNICIPAL Nº 3.796, 5 DE JULHO DE 2000

Denominação de via pública: Rua José Alvarenga.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José Alvarenga, a atual rua 16 do Loteamento Cidade Jardim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.